

planimetria) de pavimentação e sinalização (3ª etapa) e projeto de drenagem pluvial, na QS 18 a QS 31 do Riacho fundo II - 3ª Etapa - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 602/2014 - ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 20/08/2015, e a vigência, até 09/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 602/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Adeleke Rossetto Filho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.002.877/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES nº 606/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato nº 606/2014 - ASJUR/PRES, contados a partir de 03/04/2015, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de calçadas no Centro Comercial no Cruzeiro, RA XI - DF, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 009/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP e seus anexos, que juntamente com a proposta às fls. 271/272, constantes do processo nº 112.002.877/2014, passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. PRAZO / VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 606/2014 - ASJUR / PRES / NOVACAP, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/08/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 606/2014, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Célia Regina Assencio Carvalho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015.

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2015, processo 092.001301/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 585673, cujo objeto é Aquisição de hidrojateamento, a ser utilizado no sistema produtor de água e tratamento de esgoto da Caesb, da forma que se segue: O Pregão foi fracassado.

Brasília/DF, 17 de junho de 2015.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015.

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 58/2015, processo 092.002463/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 586409, cujo objeto é Aquisição de torre de iluminação para atender equipes de manutenção da Caesb, da forma que se segue: O Pregão foi fracassado.

Brasília/DF, 17 de junho de 2015.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2015, processo 092.000599/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 574095, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de lâmpadas e acessórios (base, calha, luminária e receptáculo), conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s), da forma que se segue: Empresa RVR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, CNPJ 17.201.418/0001-60 vencedora dos lotes 5, 17, 19, 20, 23 e 24 com o valor total de R\$ 24.760,00; e empresa RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRU-COES EIRELI - ME, CNPJ 20.936.189/0001-36, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 18, 21, 22 e 25 com o valor total de R\$ 62.648,65. Os lotes 1, 7, 9, 10, 14, 15 e 16 foram fracassados.

Brasília, 17 de junho de 2015.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO ANTEPROJETO DE LEI DO NOVO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNO DE BRASÍLIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, informa que nos Avisos de Convocação de Audiência

Pública com vistas à apreciação da minuta do Projeto de Lei que “dispõe sobre o Novo Código de Edificações do Distrito Federal – COE/DF, e dá outras providências”, publicados do Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 08 de junho de 2015, e em jornais de grande circulação nos dias 06, 07, 08 de junho de 2015, onde se lê “convocação para Audiência Pública”, leia-se “convocação para Consulta Pública”

Substitui-se o termo “Audiência” em todo o texto por “Consulta”.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO PARA A 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 121ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 25 de junho de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 302.000.063/2015; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; ASSUNTO: Consumo de energia elétrica em ponto provisório. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00072, no valor de R\$ 770,99 (setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), em favor de CEB – Distribuição S.A. Brasília/DF, 15 de junho de 2015. Paulo Henrique Ramos Feitosa, Administrador Regional.

PROCESSO: 302.000.063/2015; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; ASSUNTO: Instalação e retirada de um ponto provisório de energia elétrica. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00073, no valor de R\$ 347,2 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de CEB – Distribuição S.A. Brasília/DF, 15 de junho de 2015. Paulo Henrique Ramos Feitosa, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 366.000.151/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, firmado entre Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 por 12 (doze) meses. Vigência: 13/06/2015 a 12/06/2016. Data da assinatura: 12/06/2015. Legislação: inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal RENATO SANTANA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.329/2015. Outorgado: FÁBIO PAULO BATISTA, CPF/CNPJ: 690731471-15. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 2 (dois) poços TUBULARES, com as seguintes vazões máximas diárias: Poço 01 e 02: 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 20h/dia (vinte horas por dia), totalizando 97500 L/dia (noventa e sete mil e quinhentos litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 08, CHÁCARA 3-326-B, BRAZLÂNDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 293 de 14 de maio de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.813/2010. Outorgado: HIDEKI TAKAKI, CPF/CNPJ: 92830153120. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por bombeamento, no RIBEIRÃO RODEADOR, Bacia do Rio Descoberto, com vazão máxima de 4,17L/s (quatro inteiros e dezessete centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 20 h/dia (vinte horas por